

REQUISIÇÃO Nº 46650

Dotação Reduzida:

Folha: 1 of 1

Projeto/Atividade:

Rubrica:

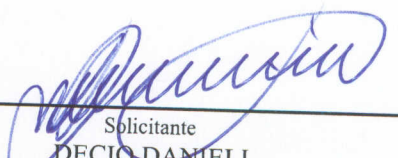
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento do exercício de 2024.	1	SRV	1,00		
Total:						0,00

Obs.: Solicita contratação de serviços técnicos especializados, para Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento do exercício de 2024 do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALPESTRE/RS. O serviço será prestado pela empresa Lumens Atuarial conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referencia em anexo.

Em 23/09/2024

Responsável do(a)



Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de serviços técnico-profissionais especializados relativos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Alpestre

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

O principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo.

A contratação de serviços técnicos especializados para a gestão atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Os estudos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além

disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias.

A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação externa.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO - RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para atender à demanda de contratação de serviços técnico-profissionais especializados de gestão atuarial, alguns pontos relevantes devem ser levados em consideração. A escolha de profissional de notória especialização é fundamental à realização do interesse público posto que, apesar de não se caracterizar como fornecedor único, o serviço demanda condições especiais:

a. Conhecimento Especializado em Ciência Atuarial: Os atuários são profissionais especializados na análise e gerenciamento de riscos financeiros e atuariais. O profissional escolhido deve ter formação acadêmica continuada e conhecimento técnico específico em áreas como matemática financeira, estatística, demografia e economia, o que lhes permite compreender a complexidade dos cálculos atuariais e realizar projeções precisas sobre o comportamento dos fundos de previdência;

b. Entendimento das Normas e Regulamentações: O profissional atuário deve demonstrar profundo conhecimento das normas e regulamentações que regem os RPPS, incluindo a legislação previdenciária brasileira, as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência e outras normas técnicas aplicáveis. Isso garante que os estudos atuariais sejam conduzidos em conformidade com as exigências legais e as melhores práticas do setor;

c. Análise Precisa e Objetiva: A expertise do atuário permite realizar análises precisas e objetivas dos dados previdenciários, considerando uma ampla gama de variáveis e cenários. O uso de modelos matemáticos e estatísticos avançados para projetar o comportamento dos

fundos de previdência ao longo do tempo, identificando tendências, riscos e oportunidades de melhoria é exigência legal;

d. Avaliação de Riscos e Oportunidades: O atuário é capaz de avaliar os riscos financeiros e atuariais associados aos RPPS, bem como identificar oportunidades de otimização dos recursos previdenciários. Em decorrência de sua experiência, é capaz de propor recomendações estratégicas para mitigar esses riscos, ajustar as políticas de investimento e contribuição, e garantir a sustentabilidade financeira dos fundos de previdência a longo prazo;

e. Comunicação Técnica e Transparente: A comunicação técnica e transparente dos resultados dos estudos atuariais para os gestores dos RPPS, órgãos reguladores, servidores públicos e demais partes interessadas é mais um requisito fundamental. O atuário deve ser capaz de traduzir termos técnicos complexos em linguagem acessível, facilitando o entendimento e promovendo a transparência no processo decisório.

f. Atualização e aprendizado contínuo: Os atuários estão sujeitos a rigorosos padrões de qualificação profissional e ética, o que exige atualização contínua e aprendizado ao longo da carreira. O atuário escolhido deve participar de cursos, seminários e eventos especializados para se manter atualizado sobre tendências técnicas e práticas de gestão atuarial, garantindo a qualidade e a excelência dos serviços prestados, sendo recomendável que possuam produção acadêmica que reforce a expertise de atuação no campo da gestão de regime próprio de previdência social.

A Lei n. 14.133/2021, nos termos do art. 74, prevê que os serviços técnicos especializados, prestados por profissionais de notória especialização, enquadram-se no critério de inviabilidade de competição, de modo que a contratação deve ser direta, respeitados os critérios do art. 72 da lei de licitações.

A inexigibilidade é o procedimento que melhor atende ao interesse público, visto que, de outro modo, a realização de procedimento de escolha por licitação, resulta em disputas de fornecedores que, a despeito de não possuírem a mesma expertise, são nivelados pelo menor preço, em claro prejuízo aos princípios da escolha mais vantajosa ao interesse público. Importante ressaltar que a inviabilidade de competição, *in casu*, decorre não da ausência de pluralidade de alternativas, mas da **ausência de objetividade na seleção, ante a atuação personalíssima de cada profissional** (art. 74, II da Lei de Licitações).

O artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 traz em sua essência o mesmo conceito normativo da Lei n. 8.666/1993, contudo houve a ampliação da compreensão da inviabilidade de competição. O inciso XIX do artigo 6º e o § 3º do artigo 74 conceituam a notória especialização para designar o profissional “reconhecidamente” destacado em seu campo de atuação, não mais utilizando a redação da lei anterior que trazia o termo “indiscutivelmente”. Nesse sentido, o entendimento do TCESP:

“Essa mudança ampliou o significado de notória especialização para fins de contratação. A palavra “indiscutível” impõe tamanha evidência e certeza que exclui qualquer discussão, restringindo a gama de profissionais que se enquadram neste quesito. O termo “reconhecido”, por sua vez, significa que algo é admitido como verdadeiro, ampliando o leque de situações nas quais mais de um profissional ou empresa sejam respeitados pelo nível de conhecimento técnico que possuem. Dessa forma, a notória especialização contém um aspecto relativo, ou seja, um profissional ou empresa pode ser reconhecido no âmbito regional, mas não no país. (Reflexões sobre a nova lei de licitações / organizadores: Bibiana Helena Freitas Camargo, Sergio Ciquera Rossi ; revisor: Patrick Raffael Comparoni. – São Paulo : EPCP, 2022.)

Ainda, apesar da não permanência expressa do termo “natureza singular”, tal característica do serviço é inerente ao conceito de serviços técnicos especializados, visto que devem ser complexos e possuírem características específicas que legitimem a contratação de profissional com expertise própria de um especialista, demonstrado por suas atuações anteriores, estudos, e modo particular de atuação. A notória especialização deve ser sopesada com a relevância do interesse público tutelado, não sendo razoável escolher profissionais muito acima da média, como justificativa para honorários exorbitantes. Exige-se, portanto, que o gestor público faça uma avaliação de alternativas para a escolha proporcional aos interesses públicos, inclusive sob a ótica dos recursos orçamentários disponíveis.

Os serviços atuariais, por sua alta complexidade técnica, enquadram-se no conceito de serviços técnicos especializados. Do ponto de vista da técnica, submetida a mesma base de dados à análise de atuários distintos, os resultados apresentados serão substancialmente diferentes. Os critérios definidos pela legislação, em princípio, fazem parecer que os trabalhos seriam iguais: a mesma matriz de dados; o mesmo procedimento para geração das tabelas e arquivos; a mesma data focal, as mesmas tábuas biométricas, o mesmo método para apuração

seus profissionais tenham mais de 15 anos de atuação na área. A empresa mantém equipe fixa em 3 estados brasileiros (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais), possui cerca de 250 clientes, e atua na gestão atuarial de mais de 190 bilhões em passivo atuarial. Os serviços voltados ao RPPS têm como Diretor Técnico o atuário Guilherme Thadeu Lorenzi Walter que, junto com os demais sócios coordenam uma equipe de mais de 30 profissionais experientes em gestão atuarial. No mercado de previdência privada, colecionam clientes como Banco Santander, FUNCEF, OABPREV, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, dentre outros. A Lumens Atuarial também foi responsável pelo primeiro estudo atuarial do Regime Geral de Previdência Social, o que, por si só, demonstra a notoriedade dos serviços prestados.

Conforme se destaca no quadro de equipe responsável, todos os profissionais são graduados e pós-graduados no campo da ciência atuarial e áreas afins. Além da robusta formação acadêmica, os integrantes da equipe atuam em cursos de capacitação, lecionam em Cursos de Pós-Graduação, atuando em orientação de monografias e dissertações, inclusive de integrantes do corpo técnico do Ministério da Previdência. A tabela de cursos e palestras ministradas é extensa e pode ser conferida no Dossiê de notória especialização anexo. Destacam-se, ainda, a proeminente produção de artigos técnicos em revistas e jornais balizados. A ampla lista de atestados de capacidade técnica abrange regimes próprios de todos os portes, inclusive de porte especial, deixando pacificado que os serviços prestados pela Lumens Atuarial são plenamente adequados à satisfação do interesse público enquadram-se no conceito de serviços técnico-profissionais especializados a admitir a contratação direta na modalidade de inexigibilidade prevista no art. 74 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, considerando que os valores de honorários praticados pela empresa selecionada são compatíveis com os de mercado, fica ratificada a escolha discricionária da Administração pela contratação da Lumens Atuarial.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Em análise complementar, foi solicitado à empresa que apresentasse os preços praticados em contratos semelhantes, de mesmo porte e abrangência, em vigência nos últimos 12 meses, sendo estes os valores coletados:



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto da contratação

Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento do exercício de 2024 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS, de modo a atender às disposições da Portaria nº 1.467/2022 publicada pelo Ministério da Fazenda., compreendendo diagnóstico, elaboração e assessoramento no processo de aprovação junto à SPREV, como estratégia para o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alpestre.

1.2 Especificação da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unida de	Quantidade
02	Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento do exercício de 2024	Un.	1

1.3 Prazo de vigência

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da autorização do início dos serviços, podendo ser prorrogado pelas partes por sucessivos períodos até o limite de até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo Único: Após um ano, o valor deverá ser corrigido pelo índice do IPCA.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da contratação

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo de contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Detalhamento dos serviços

- Orientações e modelos para coleta dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.
- Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município.
- Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.
- Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais, visando a justificativa técnica para cada uma das mesmas.
- Realização dos cálculos atuariais, objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado, apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias à sustentabilidade do plano de benefícios.
- Elaboração de fluxos atuariais para nortear a apuração das provisões matemáticas, considerando-se as alíquotas e métodos atuariais vigentes;
- Elaboração de fluxos atuariais considerando-se as alíquotas de equilíbrio, à luz da Portaria 1.467/2022.
- Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário.

- Verificação se o(s) Plano(s), possui(em) déficit técnico, informando qual o seu valor e alternativas de amortização possíveis, observada a capacidade orçamentária do Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo.
- Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, à luz da legislação vigente.
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, caso necessária a sua alteração.
- Preenchimento do DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial para envio à SPREV.
- Assessoria à contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço.
- Apresentação, por videoconferência, aos gestores, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira-atuarial do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios.
- Para o caso de apresentação presencial, o valor será combinado previamente entre as partes, e poderá ser objeto de aditivo contratual até o limite de 25% do valor contratado.

3.2. APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da Portaria 1.467/2022.
- Elaborar demonstração da duration, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

3.3. APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, à luz da Portaria 1.467/2022.

- Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial.

3.4. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial à eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, à luz da Portaria 1.467/2022;

3.5. AVALIAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como do orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da Taxa de Administração.

3.6. ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Periodicidade: Anual (outubro a março)

- Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e sustentabilidade do Plano de Custeio proposto no longo prazo;
- Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto.
- Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio, conforme exigências da Secretaria de Previdência.

3.7. ASSESSORIA VIA E-MAIL, TELEFONE OU VIDEOCONFERÊNCIA.

Periodicidade: Eventual

- A CONTRATADA disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de E-MAIL, TELEFONE ou Videoconferência, para orientação e elucidação de dúvidas referentes aos planos administrados pelo RPPS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para esta contratação de serviços não há exigências específicas de sustentabilidade.

4.2 Não se aplica a indicação de marcas, modelos ou metodologias, visto tratar-se de serviços técnicos profissionais especializados, prestado por profissional de notória especialização.

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de serviços a serem pagos após a execução das etapas de objeto.

4.5 Os serviços serão realizados remotamente, salvo as visitas técnicas e comparecimento em audiência, conforme estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas em prazo razoável.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial online para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.7 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.11 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.12 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.13 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.14 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.15 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.16 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.17 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA.

6.2 Considera-se a entrega do serviço dos serviços, o preenchimento do DRAA na página eletrônica da SPREV pela CONTRATADA, após a autorização do CONTRATANTE.

6.3 O fiscal do contrato ou o gestor do contrato realizarão o recebimento do objeto ou das etapas de objeto, emitindo o ateste ou recibo de serviço prestado.

6.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante ateste ou recibo, deverá ser expedido comunicado à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.8 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela caracterização da hipótese de inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei n. 14.133 de 2021 e, em face da ampla comprovação de notória especialização e da caracterização de serviços técnico-profissionais especializados, indicou a contratação direta por inexigibilidade da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pelo preço de mercado, por ser esta escolha adequada à plena satisfação dos interesses públicos envolvidos, em especial, para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alpestre.

8. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

8.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.3 Qualificação Econômico-financeira

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4 Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei n. 14.133 de 2021.

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Alpestre, 23 de setembro de 2024


Décio Danieli
Secretário Municipal da Administração

DOSSIÊ

Técnico Institucional

Comprovação de Notória Especialização



LUMENS
ATUARIAL

TRANSFORMAMOS NÚMEROS
EM DIRECIONAMENTOS

HISTÓRIA DA LUMENS ATUARIAL

Fundada em 2017, a Lumens Atuarial nasceu do desejo de fazer diferente, da coragem de inovar e da vontade de levar o conhecimento atuarial para todo o Brasil de uma forma simples. Impactando, não apenas a gestão atuarial dos clientes, mas, principalmente, a sua gestão estratégica.

Em 17 de maio de 2017, a Lumens Atuarial foi fundada no Rio Grande do Sul, mas seu propósito já pulsava no dia a dia do Guilherme Walter, Rafael Porto e do Lucas Azevedo, nossos cofundadores. De certa forma, pulsava também no coração da grande incentivadora desse projeto, que, poucos anos depois, veio a compor o time: Karen Tressino.

Entendemos que uma consultoria atuarial tem a responsabilidade de guiar clientes pelos melhores caminhos possíveis – aqueles com as perspectivas para um desenvolvimento sustentável. Para isso, era preciso entender a realidade de cada parceiro e transformar os dados resultantes de análises e estudos atuariais em direcionamentos concretos que guiassem os gestores às melhores decisões estratégicas.

Assim, o propósito de iluminar a tomada de decisões uniu nosso primeiro time, com 4 profissionais prontos para fazer a diferença no setor e praticar a ciência atuarial centrada em pessoas e em seus futuros.

Durante esses anos de história, aperfeiçoamos métodos, implantamos nosso time em 3 estados (composto por mais de 30 colaboradores), conquistamos aproximadamente 250 clientes, espalhados por todas as regiões do Brasil, passamos a nos responsabilizar por mais de 190 bilhões em Passivo Atuarial e nos vemos colaborando para a construção do futuro previdenciário de quase 1 milhão de pessoas. Abrimos um novo núcleo para atuar como assistentes técnicos no ramo judicial e, recentemente, ampliamos nossa atuação para as áreas de gestão e governança.

Nosso time é norteado por valores que nos acompanham em cada reunião, decisão e conteúdo. São eles que nos tornam alinhados e determinados a entregar sempre o melhor para nossos colegas e clientes. Por isso, transformar números em direcionamentos é mais que uma missão, é nossa profissão.



MISSÃO

TRANSFORMAR NÚMEROS
EM DIRECIONAMENTOS



PROPÓSITO

ILUMINAR A TOMADA
DE DECISÕES



VALORES

EXCELÊNCIA

VERDADE

EMPATIA

SOLICITUDE

EDUCAÇÃO



O que fazemos:

Parceira estratégica
para o planejamento
da seguridade social.

Como fazemos :

Iluminando e capacitando
nossos parceiros para tomadas
de decisão conscientes.

Porque fazemos :

Acreditamos no agir consciente
para construção de futuros
seguros e desejáveis.

NOSSOS SERVIÇOS

Consultoria para

RPPS

DIRETOR TÉCNICO: GUILHERME WALTER (MIBA: 2.091)

- Assessoria e Consultoria Atuarial
- Gestão e Avaliação Atuarial
- Segregação de Massas
- Implantação e RPC
- Assessoria Atuarial quanto ao Regime de Previdência Complementar
- Assessoria Atuarial para planos de assistência à saúde de Servidores Público
- Pró-Gestão e Governança de RPPS

+15

ANOS DE
MERCADO

+250

CLIENTES

10%

DO MERCADO
NACIONAL

PALESTRANTE

DOS PRINCIPAIS
CONGRESSOS DE RPPS

+80

IMPLANTAÇÕES
DE RPC

Consultoria para

EFPC

DIRETOR TÉCNICO: RAFAEL PORTO (MIBA: 1.738)

- Planejamento, Constituição, Aprovação e Implantação de Entidade Fechadas de Previdência Complementar
- Assessoria para Gestão Atuarial
- Assessoria geral Previdenciária
- Auditoria Atuarial e Previdenciária
- Estratégias Previdenciais e Inovação em EFPC
- Assessoramento a Conselhos

+20

ANOS NO RAMO

CNA

MEMBROS DA COMISSÃO
NACIONAL DE ATUÁRIA DA
PREVIC

RPC

REFERÊNCIA EM IMPLANTAÇÕES
DE RPC

EXPERIÊNCIA

CORPO TÉCNICO ROBUSTO,
FORMADO POR EX-DIRIGENTES
DE EFPC

Assessoria Técnica

JUDICIAL

DIRETOR TÉCNICO: MARCO MALTA (MIBA: 2.828)

- **Assistência Técnica Atuarial no âmbito Judicial**
- **Peritos em Previdência Privada, Saúde Suplementar, Previdência Pública e afins**
- **Perícia Atuarial**
- **Assessoria Técnica para posicionamento estratégico-judicial de EFPC**

+ **1,5** BILHÕES

DE REAIS PROTEJEMOS EM
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

1º

SOMOS A ASSESSORIA
DO MAIOR FUNDO DE
PENSÃO DA AMÉRICA
LATINA

CAPACIDADE

ATENDEMOS MAIS DE 4.000
DEMANDAS JUDICIAIS POR ANO

Assessoria técnica para:

PLANOS DE SAÚDE

DIRETOR TÉCNICO: LUCAS FONSECA (MIBA: 2.461)

- Assessoria para Gestão Atuarial de planos de assistência à saúde de Servidores Públicos Municipais ou Estaduais
- Gestão de operadoras de saúde
- Avaliações e apuração de Reservas
- Elaboração de Precificação e Planos de custeio
- Estudos técnicos e Projeções

Assessoria técnica para:

EMPRESAS

- Análise dos reajustes pela sinistralidade aplicados por planos de saúde
- Gestão de Saúde integrada
- Estudos e cotações de Mercado
- Benefícios pós emprego (CPC 33)
- Análise e implantação de planos previdenciários

+60 MILHÕES

DE COBRANÇAS INDEVIDAS
ECONOMIZAMOS PARA NOSSOS
CLIENTES

ESTRUTURA DA EMPRESA

A Lumens Atuarial é uma consultoria atuarial e previdenciária, registrada e certificada pelo IBA – Instituto Brasileiro de Atuária (CIBA 155). Atualmente, dispõe de mais de **30 profissionais** com ampla experiência no mercado de previdência complementar atuando como Consultores Atuariais e Previdenciários, atuários internos, em cargos gerenciais e de direção em Entidades Fechadas de Previdência Complementar e, até em Perícias Judiciais ou Assistências Técnicas Judiciais, há mais de **20 anos**.

Atualmente, conta com mais de **250 clientes**, espalhados por todas as regiões do Brasil, responsabilizando-se pela gestão atuarial permanente de aproximadamente **R\$ 190 bilhões de reais** em passivo atuarial, favorecendo o planejamento previdenciário para mais de **900 mil pessoas**.

Contratados pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, seus atuários foram responsáveis pela elaboração da **primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, contando com aproximadamente **70 milhões de segurados ativos** e **25 milhões de assistidos** em gozo de benefícios.

Através de seu Núcleo Jurídico, atua em cerca de **4.000 processos judiciais anuais**, tanto na posição de peritos do juízo, quanto de assistentes técnicos, abrangendo 22 estados da federação.

Desta forma, acabou tendo contato com cerca de **40 Entidades de Previdência**, Seguradoras, Operadoras de Saúde e Financeiras, gerando um robusto conhecimento jurídico e técnico das demandas que envolvem o mundo atuarial.

Dentre outros clientes, atua como assistente técnica judicial da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, sendo essa a **maior EFPC da América Latina**.

Com equipe especializada em 3 Regiões da Federação (Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina), a Lumens Atuarial possui capilaridade para oferecer aos clientes uma assessoria próxima, visando as melhores práticas atuariais.



RIO GRANDE DO SUL



SANTA CATARINA



MINAS GERAIS

Ainda, destaca-se o arranjo de seu corpo técnico, composto por Atuários formados nas principais universidades do país, que, inclusive, já atuaram na posição de Atuários responsáveis de planos de previdência privada, nacional e internacionalmente.

NOSSOS CLIENTES

Portfólio de mais de **250** clientes* de consultoria e assessoria atuarial, entre RPPS, EFPC e Autogestões municipais em Saúde.



ALGUNS INDICADORES

Mais de

R\$190
bilhões

Em passivo atuarial sob nossa gestão.

Colaboramos com a construção
do futuro previdenciário de mais de

900mil
pessoas

Assessoramos nossos clientes na proteção de

R\$1,5
bilhão

em contingências para ações judiciais.

Por meio do nosso Núcleo
Jurídico já atuamos em mais de

10 mil
processos judiciais

na posição de peritos do juízo e de
assistentes técnicos, abrangendo
24 estados da federação.

Como consultores do BID os atuários da
Lumens Atuarial realizaram a 1ª avaliação
atuarial do

RGPS

contemplando mais de

90 milhões

De segurados, entre ativos e assistidos.

Realizamos aproximadamente

100
ações de difusão

de conhecimento atuarial e previdenciário
dentre artigos, capítulos de livros, palestras,
encontros, cursos, *webinars* e disciplinas em
programas de pós-graduação

EQUIPE RESPONSÁVEL

GUILHERME WALTER – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela UFRGS. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Experiência na área de Seguros e Previdência Aberta, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atua como Consultor desde 2008 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Professor da Disciplina “Análise de Riscos” e auxiliar da disciplina “Noções Atuariais” do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Perito Judicial em diversas ações que envolvem Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atuou ainda como Coordenador de departamento de Perícias Atuariais de Consultoria Técnica especializada.

RAFAEL PORTO DE ALMEIDA – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela UFMG. Mestre em Finanças e Desenvolvimento Econômico pela UFSC. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Consultor atuarial do Banco Interamericano de Desenvolvimentos, sendo responsável técnico pela primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Atua desde 2006 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Professor do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN e da Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC. Atuou por 2 anos na Quanta Previdência, maior entidade da previdência associativa brasileira. Participou ainda por 2 anos da comissão de atuária da Abrapp (Regional Sul). Experiência como Consultor atuarial em projetos de desenvolvimento de softwares de Gestão Atuarial e *Asset Liability Management* (ALM) para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

LUCAS AZEVEDO FONSECA – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, Pós-graduando em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atua como consultor de Regimes Próprios de Previdência Social, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e em Autogestões de Assistência à Saúde de Servidores Públicos. Possui experiência em Administradora de Planos de Benefícios, sendo responsável pela coordenação da equipe técnica de gestão dos planos. Já atuou também como atuário de grandes empresas no ramo de saúde suplementar, sendo corresponsável pelas atividades atuariais, demográficas e estatísticas, bem como pela quantificação de provisões financeiras e avaliações de produtos e mercados.

KAREN TRESSINO – Sócia-Diretora, Atuária, formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-graduada em Gestão de Seguros e Previdência Privada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Profissional certificada pelo ICSS. Perita judicial. Atua desde 2001 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social, com participação na Comissão Técnica Nacional de Atuária da ABRAPP e Comissão Nacional de Atuária da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Atuou como Gerente de Atuária na BB PREVIDÊNCIA, Consultoria Atuarial, Gerente de Atuária e Diretora Técnica no Fundo de Previdência Complementar Santa Catarina – FUMPRESC. Atuou ainda como Diretora de Seguridade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, participando ativamente desde a constituição da Entidade e aprovação do Plano de Benefícios junto à PREVIC até a implantação dos procedimentos necessários à gestão atuarial e de seguridade.

MARCO ANTÔNIO SUSIN MALTA – Sócio-Diretor, Atuário, com bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e *Master in Business Administration* (Gestão Estratégica) pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Desde 2012 atua na área jurídica, especificamente como perito do juízo e assistente técnico, tendo elaborados pareceres em mais de 2.500 processos judiciais, envolvendo cerca de 40 Entidades de Previdência, Seguradoras e Operadoras de Saúde. Também já atuou como Atuário responsável pelos planos de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV. Atua na Lumens Atuarial como coordenador do Núcleo Jurídico, responsável por assistências técnicas judiciais e perícias atuariais.

MARCO ANTÔNIO RASOPPI - Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e com Pós-Graduação em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado e Capitais (IBMEC-SP). Atua há mais de 15 anos como Atuário, com experiência adquirida em Seguradoras de grande porte em produtos de Previdência, Vida e Ramos Elementares. Exerceu cargos de gestão, com especialidade em *Pricing*, buscando sempre prover suporte técnico atuarial a fim de auxiliar nas tomadas de decisão e proteger a saúde financeira do negócio. Possui experiência profissional como atuário em países da América Latina e Estados Unidos. Participou, ainda, do projeto de expansão da operação de seguros massificados de uma Seguradora Norte-Americana quando do ingresso no mercado Colombiano e Peruano, sendo o atuário responsável em desenvolver estudos de viabilidade financeira-atuarial.

MARIA LUIZA SILVEIRA BORGES - Atuária, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Pós-graduada em Finanças pelo Ibmecc/MG. Atua como Consultora desde 2005 no ramo de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, exercendo cargo de coordenação em empresa de consultoria e gestão previdenciária, como atuária responsável, desempenhando também o acompanhamento e orientação na gestão administrativa e dos recursos financeiros, na concessão e cálculo dos processos de benefícios, bem como na participação da atualização e elaboração das legislações pertinentes. Atua no ramo de Previdência Complementar Fechada, no qual desenvolveu dentre diversos serviços, a elaboração de matriz de risco.

FELIPE MATHEUS DOS SANTOS - Graduando em Ciências Atuariais pela UFRGS. Experiência em análise e controladoria financeira, atuando em empresa multinacional. Experiência na organização de eventos. Formado em Coaching Financeiro, pela Unisinos. Atua na Lumens Atuarial como assistente atuarial no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social.

LUANA EMELISE SCHNEIDER - Atuária, com bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Administradora, com bacharelado pela Universidade Ritter dos Reis (UNIRITTER), cursando MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade Ritter dos Reis (UNIRITTER). Atuou na área técnica atuarial de produtos, bem como no setor de licitações de seguros de grandes Seguradoras. Também possui experiência no setor administrativo de Instituições Financeiras, onde fora responsável por rotinas administrativas e financeiras, gestão de processos e organização em geral. Na Lumens Atuarial atua como Coordenadora do Núcleo Judicial, responsável pelo controle e distribuição de demandas de Assistência Técnica Atuarial e Perícia Atuarial, como também pelo desenvolvimento da equipe, facilitações, implementação e controle de projetos.

RAQUEL SANCHES DE CARVALHO - Mestre em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Cursando MBA em Controladoria e Finanças na Universidade de Vila Velha (UVV). Possui

experiência na área administrativa, na qual desempenhou atividades relacionadas à organização, planejamento e controle dos processos administrativos e financeiros em instituições educacionais, alimentícias e do ramo da construção civil. Na Lumens Atuarial, atua como Analista Administrativo-Financeiro.

NATÁLIA FAGUNDES - Graduanda em Ciências Atuariais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui experiência na área de previdência pública voltada à RPPS, tendo estagiado em uma grande consultoria do Rio Grande do Sul. Desempenha a função de assistente atuarial na Lumens Atuarial no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social, auxiliando nas análises de bases cadastrais e preenchimento de demonstrativos.

PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA - Graduando em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atuou nas áreas técnicas de Perícia Atuarial e Gerenciamento de Recuperações Judiciais na CCC Consultoria e Assessoria, auxiliando nos cálculos de lucros cessantes, valor em risco, goodwill e em contenciosos envolvendo Operadoras de Planos de Saúde, Seguradoras e Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Também atuou na confecção da série de Relatórios de Gerenciamento de Contas e Custos da Execução do Plano de Recuperação Judicial da Aeroportos Brasil Viracopos - Campinas/SP, cooperando com o BNDES e nos Relatórios do Agente de Fiscalização do Caixa Emergencial Provisório da Execução do Plano de Recuperação Judicial do Grupo ABENGOA Bioenergia Brasil.

JULIANA FABRÍCIO TARRAGÔ DE SOUZA - Contadora, com bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com pós-graduação em Finanças e Controladoria pela UniRitter. Atuou na área fiscal em uma grande empresa de comunicação e, também, na área de perícia contábil. Na Lumens Atuarial, desempenha a função de Assistente Técnico Judicial no Núcleo Judicial.

BRUNO AZEVEDO MAIA - Economista pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atuou nas áreas administrativa e comercial em concessionárias de veículos, nas quais executava atividades relacionadas com análise de dados, elaboração de relatórios gerenciais, dashboards com Excel e Power BI, e apresentações. Na Lumens Atuarial, desempenhando a função de Assistente Técnico Judicial.

DAVI BENTES MONTEIRO DIAS – Economista, bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduado no MBA em Perícia Econômico-Financeira da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e pós-graduado em Controladoria e Finanças Públicas (UNIMAIS). Atua nas áreas de perícia e cálculos judiciais econômico-financeiros e na área da educação de ensino superior. Hoje, na Lumens Atuarial, desempenha a função de Assistente Técnico Judicial no núcleo Judicial.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NOGUEIRA - Graduando em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Técnico em Gestão Empresarial pela EFG (Escola de Formação Gerencial do SEBRAE-MG). Desde fevereiro de 2021, atua na área de Perícia Judicial, Consultoria e Arbitragem, envolvendo Planos de Saúde, Planos de Previdência, Seguros em Geral, Mercado Financeiro, Contratos de Financiamento, Prestações de Contas, Recuperações Judiciais, entre outros. Na Lumens Atuarial, faz parte da equipe do Núcleo Judicial (Assistência Técnica Atuarial e Perícia Atuarial).

BRENO FARIAS DA SILVA - Graduado em Gestão da Tecnologia da Informação no Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Com experiência na área de Projetos e Relatórios. Hoje atua na Lumens Atuarial como Assistente de Dados e Projetos.

GABRIELA SILVA HERDY - Bacharelado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), graduanda em Psicologia pela Estácio de Sá. Atuou como analista de Recursos Humanos na área da construção civil e alimentação. Hoje atua na Lumens Atuarial como Assistente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos.

MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR – Graduando da 8ª fase de Administração na instituição de ensino Estácio de Sá. Possui experiências em rotinas administrativas e financeiras desde 2018, além de ter auxiliado em implementações de projetos de gestão da qualidade como ISO, PDCA, 5S, KANBAN e just in time. No ano de 2020, iniciou a carreira de perícia judicial, fazendo parte de projeto voltado à área de previdência privada. Também se deu a imersão do aprendizado em diversas teses calculistas como setor previdenciário, trabalhista, bancário, cível e tributário. Hoje atua na Lumens Atuarial como Assistente de Cálculos.

LAURA DE ALMEIDA BERBET - Graduada em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduanda em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-MG). Já atuou nas áreas técnicas de Perícia Atuarial, Consultoria e Auditoria Atuarial.

CHERONLAYN PEREIRA DOS SANTOS - Bacharela em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, atuou como gerente administrativa e de processos em uma grande empresa na área de construção civil na região sul de SC. Possui vasta experiência com documentação imobiliária e na confecção de documentos em geral, além de rotinas administrativas. Atua na Lumens como Assistente Administrativo-Financeiro.

GREGORY RICHARD DA SILVA RODRIGUES - Graduado em Gestão de Recursos Humanos no Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), pós-graduado em Administração de Pessoas pelo Instituto Educacional do Rio Grande do Sul - IERGS. Com experiência profissional na área administrativa, atuou na área de compras e contratos em um grande hospital de Porto Alegre. Na Lumens Atuarial, atua como Auxiliar de Escritório.

SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Graduando, na 9ª fase de Contabilidade na UFSC. Com experiência em recursos humanos, já atuou na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na área de saúde e segurança do trabalho e em rotinas trabalhistas no FIESC. Entre os anos de 2020 e 2021 atuou no auxílio de retificação de DCTF e na geração de GNRE. Em 2021, iniciou os trabalhos na área de perícia e cálculos judiciais, auxiliando na economia de mais de R\$ 7 milhões em custas processuais de clientes. No Núcleo Judicial da Lumens Atuarial, como Auxiliar Técnico Judicial, atua na assessoraria a equipe técnica de peritos e atuários na execução de cálculos e atualizações de processos judiciais de natureza financeira.

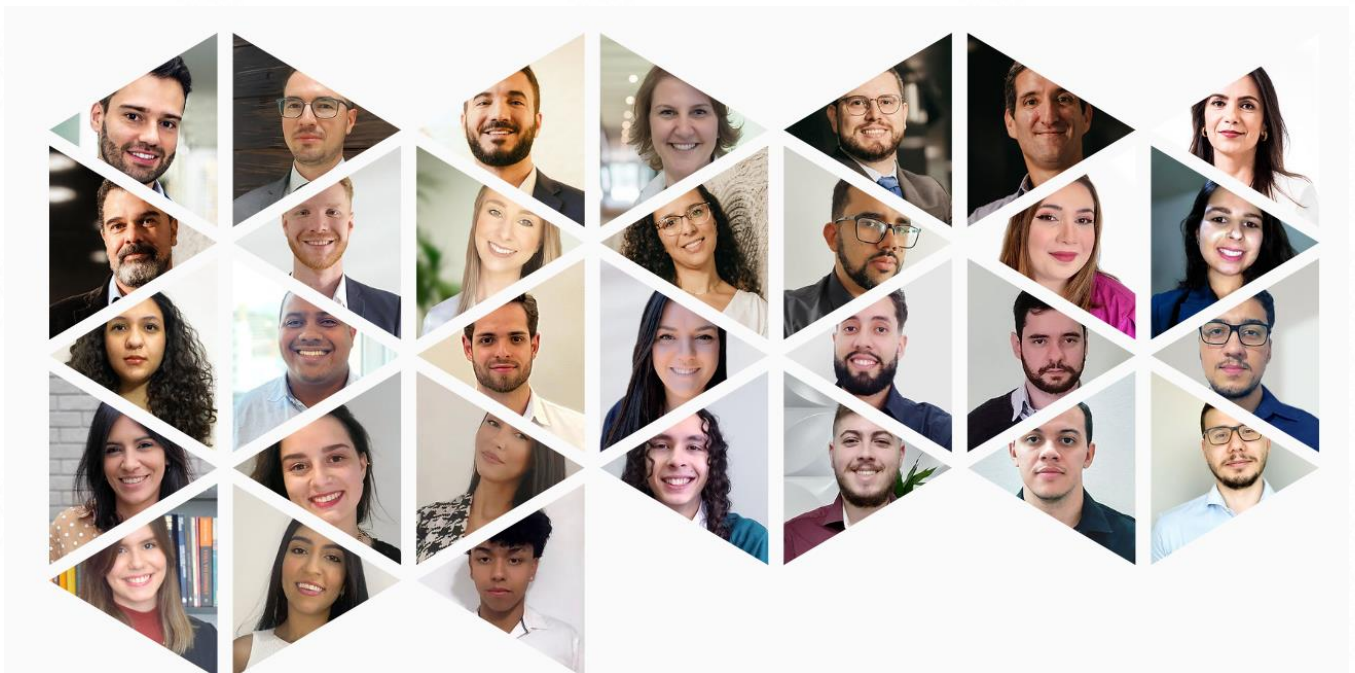
VÍTOR MACIEL RODRIGUES - Graduando em Ciências Atuariais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atuou como estagiário na área de Perícia Atuarial na CCC Consultoria e Assessoria Ltda., auxiliando na execução de Laudos Periciais, relatórios e pareceres técnicos envolvendo Operadoras de Saúde e Previdência. Também possui experiência como diretor financeiro da EstatMG.

RICARDO KUNZEL GUIMARÃES - Graduado em Direito no Centro Universitário Cesuca, possui experiência em escritório de advocacia e no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Atuou na Lumens Atuarial como estagiário por 2 anos e hoje atua como assistente jurídico do Núcleo Judicial, examinando andamentos processuais, redigindo petições diversas e auxiliando na elaboração de perícias e pareceres técnicos.

GABRIELA GOMES ALVES - Graduanda da 6ª fase do curso de Direito pela Universidade La Salle. Possui experiência em direito civil, imobiliário e previdenciário e já atuou em processos de incorporações imobiliárias, sucessões, divórcios, partilhas de bens e aposentadorias. Atua na Lumens Atuarial como estagiária do Núcleo Judicial.

NICOLE NASCIMENTO CRUZ – Graduanda em Engenharia de Produção pela Universidade La Salle. Possui experiência na área da qualidade e rotinas administrativas, voltada a indicadores e melhorias contínuas em multinacional. Atua na Lumens Atuarial como estagiária do Núcleo Judicial.

ISAÍAS CAINÃ GOMES RODRIGUES - Estudante do 2º ano do Ensino Médio, cursando Programa de Aprendizagem em Ocupações administrativas no CIEE/RS. Com experiência no setor administrativo, atuou na área de recursos humanos, vendas e compras em uma das maiores redes de assistência médica do país. Na Lumens Atuarial, atua como Aprendiz na área administrativa.



CURSOS, PALESTRAS MINISTRADAS E CAPACITAÇÕES

Nosso corpo de consultores técnicos é formado por atuários, especialistas e mestre reconhecidos em suas áreas de atuação, todos comprometidos em dividir seus conhecimentos de forma prática e orientados à formação e à capacitação de gestores e servidores públicos municipais.

Com robusta formação acadêmica e ampla experiência na atuação junto aos entes públicos municipais, nossos consultores também desenvolvem atividades de pesquisa científica e produção editorial.

No seguimento de capacitação técnica, nossos profissionais capacitaram, ao longo dos últimos anos, mais de 10 mil pessoas, entre servidores, gestores municipais, conselheiros, participantes e dirigentes de EFPC's.

Além disso, no campo acadêmico, professores do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN e da Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC e orientadores de monografia de vários servidores da Secretaria de Previdência, inclusive, do atual Diretor do Departamento de RPPS da SPREV (Allex Albert) e do RGPS (Alexandre Zioli).

TABELA DE CURSOS, PALESTRAS MINISTRADAS E CAPACITAÇÕES

ANO	TÍTULO	ORGANIZAÇÃO
2021	Nova regulação sob a ótica atuarial e os impactos sobre os planos	UniAbrapp
2021	A Resolução CNPC 37/2020: o tratamento e os efeitos sobre o passivo atuarial	UniAbrapp
2021	Palestrante: Aspectos práticos da Previdência Complementar	AEPREMERJ
2021	Congresso: 11º Encontro de Previdência Complementar – Região Sul	ASCPREV
2021	Evento: Encontro Regional 2021 – Centro-Norte e Nordeste	ABRAPP
2021	Evento: I Simpósio de Temas Atuariais da Previdência	IPCOM/ OABPrev (PR)
2021	WEBNAR: AÇÕES EFICAZES PARA GESTÃO DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	Way Educação
2021	Palestrante Live: Gestão Atuarial de Planos Previdenciários - Estruturação, Solvência e Desafios	ASCPREV
2020	Palestrante: Congresso: XVIII Seminário Sul-brasileiro de Previdência Pública	AGIP
2020	Congresso: 41º Congresso de Brasileiro de Previdência Privada	ABRAPP/ UniAbrapp/ Sindapp/ ICSS/ Conecta
2020	WEBNAR: Planos Instituídos: Sua Operacionalização, Venda e suas Perspectivas!	Way Educação
2020	WEBNAR: Comunicação e Relacionamento em Entidades de Previdência - Foco Res. 32	Way Educação
2020	WEBNAR: A Governança Corporativa nas Entidades de Previdência frente aos novos tempos	Way Educação
2020	WEBNAR: Soluções Disruptivas de Tecnologia para Entidades de Previdência Complementar	Way Educação
2020	Palestrante na Maratona Previdenciária Online	IDAF/ Referência: Gestão e Risco
2019	Congresso: VII Encontro nacional dos contabilistas das EFPC	ABRAPP/ ANCEP

ANO	TÍTULO	ORGANIZAÇÃO
2019	Palestrante: 15º Treinamento técnico previdenciário	IDAF/ Referência: Gestão e Risco
2019	Congresso catarinense de direito previdenciário	OAB
2019	Curso: Fundamentos da Previdência Complementar	UniAbrapp
2019	Evento: Servidor público e a reforma da previdência	OAB
2019	Palestrante: Congresso catarinense de direito previdenciário	OAB
2018	Evento: Treinamento EFD REINF	PRP Soluções contábeis
2018	TREINAMENTO EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS E ATENDIMENTO EM ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Inspirado no Jeito Disney	INSTITUTO FOCO
2018	18º Ciclo de conferências Perspectivas de Investimentos	INVESTIDOR INSTITUCIONAL
2018	30ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Atuária (CNA)	PREVIC
2018	Curso: Governança nas EFPCs	ASCPREV
2017	27ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Atuária (CNA)	PREVIC
2017	VIII Encontro de Previdência Complementar - Região Sul	ASCPREV
2017	Palestrante: Treinamento continuado para gestores - Melhores práticas de governança e as hipóteses atuariais como fatores de risco	OABPREV
2017	Workshop 'Os desafios da Previdência e da Longevidade'	OABPREV
2016	Palestrante: "Aposentadoria Complementar" - 7ª Ambientação e Integração dos Servidores do Ministério Público de Santa Catarina	MPSC
2016	Palestra: Gestão de Fundos de Pensão – Supervisão Baseada em Risco e Educação Financeira e Previdenciária	ASCPREV
2016	26ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Atuária (CNA)	PREVIC
2015	ALM - Modelos de Gestão de Investimentos	IBA
2015	XIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Gramado – RS, 11/05/2015 a 13/05/2015.	-
2015	Professora: Módulo - Gestão Atuarial nas EFPC	ASCPREV
2015	VI Encontro de Previdência Complementar (Região Sul)	TCHÊ PREVIDÊNCIA
2014	XII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Caxias do Sul – RS, 12/05/2014 a 14/05/2014;	-
2013	Seminário Aspectos Atuariais em Cenário de Mudanças – ABRAPP/PREVIC – São Paulo – SP, 22/02/2013;	-
2013	XI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Novo Hamburgo – RS, 22/05/2013 a 24/05/2013;	-
2012	Contabilização de benefícios pós-emprego (IAS19)	ANCEP
2012	X Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Bento Gonçalves – RS, 23/05/2012 a 25/05/2012;	-
2011	Curso de IFRS (IAS 19 / CPC 33) - Benefícios a emp.	IBA
2011	Finanças II - P de Investimentos e Gestão de Risco	ABRAPP
2011	IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Novo Hamburgo – RS, 18/05/2011 a 20/05/2011;	-
2010	VIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública – AGIP – Novo Hamburgo – RS, 12/05/2010 a 14/05/2010;	-
2010	II Encontro de Previdência Complementar – Região Sul – Novo Cenário de Governança e os Desafios da Gestão – Florianópolis – SC, 23/05/2010 a 25/05/2010;	-
2010	3º Seminário Sul da ABIPEM – Curitiba – PR, 11/11/2010 a 12/11/2010;	-
2010	Treinamento sobre a Instrução Normativa nº TC-10/2010 – Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE-SC, 14/12/2010;	-
2009	I Encontro de Previdência Complementar – Região Sul – Sustentabilidade Previdenciária – O Grande Desafio da Gestão – Curitiba – PR	-
2009	O Regime de Tributação nos Planos de Previdência – Florianópolis – SC – Mirador Assessoria Atuarial, 19/11/2009;	-
2008	Perícia Atuarial	IBA

ANO	TÍTULO	ORGANIZAÇÃO
2007	Tábuas Geracionais. (Carga horária: 8h).	IBA
2007	Análise de Risco com o Software @Risk for Excel. (Carga horária: 4h).	UFSC
2007	Introdução ao Mercado de Capitais. (Carga horária: 30h).	APIMEC SUL
2007	VII Congresso Brasileiro de Atuária – São Paulo – SP	IBA
2005	Técnicas de projeção aplicada a seguros de vida.	PUC-MG
2005	Intr. à teoria do risco com aplicações em saúde.	PUC-MG
2005	Análise Multivariada na Tarifação de Seguros.	PUC-MG
2004	Pacote Estatístico: Introdução SPSS.	UFMG
2003	Extensão universitária em Introdução ao SPSS. (Carga horária: 12h).	UFMG
2003	Software Estatístico MINITAB.	UFMG
2002	Gestão atuarial em saúde suplementar.	UFMG

PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS

A Lumens Atuarial através de seu corpo técnico produz e difunde amplamente os conhecimentos previdenciária ao mercado através da produção de artigos, colunas em revistas especializadas, documentos técnicos e afins.

LISTA DE PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS

ANO	TRABALHO	INSTITUIÇÃO
2021	Os métodos atuariais de financiamento e a observância do princípio da equivalência atuarial	Revista RPPS do Brasil
2019	Gestão dos Riscos Atuariais	Revista RPPS do Brasil
2018	Gestão Atuarial como Norte à Sustentabilidade	Revista RPPS do Brasil
2017	A Herança Atuarial dos RPPS	Revista RPPS do Brasil
2016	A necessária evolução da previdência social	Revista RPPS do Brasil
2016	Pensar a sustentabilidade dos RPPS	Revista RPPS do Brasil
2015	O envelhecimento populacional e seus impactos sobre o sistema de previdência social	Revista RPPS do Brasil
2011	Anais: Comportamento Manada em Mercados Acionários Latino-Americanos	Encontro Brasileiro de Finanças (FGV)
2012	HERD BEHAVIOR IN LATIN AMERICAN STOCK MARKETS	Latin American Business Review (Binghamton, N.Y.)
2011	Entrevista: Envelhecimento Populacional: Desafios e Oportunidades	Regimes Próprios de Previdência Social
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Alagoas (AL) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Amapá (AP) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Amazonas (AM) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Bahia (BA) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
ANO	TRABALHO	INSTITUIÇÃO
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Ceará (CE) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Espírito Santo (ES) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Goiás (GO) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Maranhão (MA) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Mato Grosso (MT) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Mato Grosso do Sul (MS) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Minas Gerais (MG) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Pará (PA) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Paraíba (PB) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil

ANO	TRABALHO	INSTITUIÇÃO
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Pernambuco (PE) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Piauí (PI) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rio de Janeiro (RJ) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rio Grande do Norte (RN) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rio Grande do Sul (RS) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Rondônia (RO) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Santa Catarina (SC) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: São Paulo (SP) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Sergipe (SE) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Tocantins (TO) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil
Colunista desde 2021	Raio X Previdenciário do Estado: Mato Grosso do Sul (MS) - REVISTA RPPS DO BRASIL	Revista RPPS do Brasil

A seguir, assim como em anexo, seguem amostras das publicações listadas.



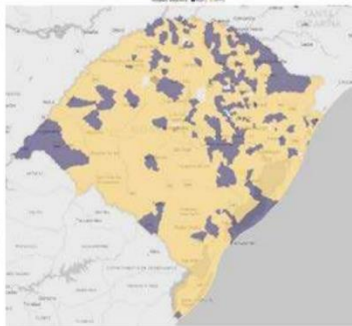
LUCAS AZEVEDO FONSECA
Atuário, Consultor Previdenciário e Sócio da LUMENS ATUARIAL

Situação previdenciária dos RPPS do Estado do Rio Grande do Sul

O principal objetivo de um RPPS é garantir a tranquilidade financeira que os servidores tanto esperam na sua aposentadoria. Para isso, realizar uma boa gestão é fundamental, pois, mal gerido, um RPPS pode, não só eliminar esse sentimento de tranquilidade, como também se tornar um enorme entrave para as finanças públicas.

Assim, no intuito de realizar uma análise atuarial da gestão dos RPPS brasileiros, a série de artigos SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPS, apresentará nessa edição os indicadores de desempenho dos Regimes Próprios do Estado do Rio Grande do Sul.

RANKING DE EFETIVAÇÃO DE REGIMES PRÓPRIOS



O Rio Grande do Sul ocupa hoje a 7ª posição no Ranking de Efetivação de Regimes Próprios, pois, dos seus 497 municípios 65% (325) possuem RPPS.

De maneira comparativa, o estado do Rio de Janeiro, primeiro colocado do Ranking, possui uma taxa de efetivação de 85%.

Não obstante, é o estado com a maior quantidade de RPPS ativos no Brasil, possuindo quase 50% a mais

que o segundo lugar (São Paulo: 22%).

O indicador demonstra a preocupação dos gestores públicos em relação ao futuro previdenciário de seus servidores, uma vez que, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, podem ter significativamente reduzida sua renda na aposentadoria.

ANÁLISE POPULACIONAL



Com base nos dados dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais (DRAA) de 2017, fornecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV, se observou que os RPPS do Rio Grande do Sul possuem um total 615 mil segurados, sendo estes distribuídos em 10 fundos com segregação de massas, 302 fundos previdenciários e 20 mantidos pelo tesouro.

Os servidores ativos representam 52% da massa total de

segurados, contando com uma idade média de 47 anos e uma remuneração média de R\$ 2.959 mensais.

Desconsiderando o RPPS do Estado, os 172 mil segurados ativos restantes possuem uma remuneração média de R\$ 2.770 mensais e uma idade média de 48 anos, nos permitindo inferir que permanecerão em fase contributiva por volta de mais 10 anos, aproximadamente.

EM DIA COM O ÓRGÃO FISCALIZADOR

Ao instituir um RPPS os municípios passam a assumir a gestão dos recursos previdenciários dos servidores, sendo responsáveis por sua gestão e governança de maneira descentralizada do governo federal.

Assim, no intuito de garantir a qualidade da gestão e segurança do segmento, o Órgão regulador utiliza como principal ferramenta a emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Para possuir os critérios necessários à obtenção do CRP, dentre outros aspectos, é necessário que os repasses contributivos estejam em dia por parte do Ente federativo, bem como, que o tão almejado equilíbrio atuarial esteja sendo colocado em prática.

Sob esse aspecto, verificamos um comportamento preocupante, pois 10% dos RPPS do estado recorreram a via judicial para liberação do CRP, dado o não cumprimento das exigências do órgão fiscalizador para obtenção do mesmo de maneira normal. Um dos principais motivos é a não realização da Avaliação Atuarial, ocorrendo em 17 dos 325 RPPS existentes no Estado.



INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão utilizadas para medir a performance e os níveis de sucesso de uma determinada operação. Para os RPPS os indicadores mais relevantes são aqueles relacionados ao Equilíbrio Atuarial e Financeiro, uma vez que os segurados desse sistema buscam essa estabilidade futura.

Ao gerir aposentadorias deve-se ter em mente o quanto é necessário acumular para garantir o pagamento dos benefícios e se as reservas financeiras são capazes de tal cobertura.

Nessa linha, o Índice de Cobertura dos Benefícios Concedidos - ICBC demonstra que os valores acumulados nos fundos dos RPPS do Rio Grande do Sul são capazes de garantir 98% dos benefícios futuros dos atuais aposentados e pensionistas.



Assim, como a reserva matemática de benefícios con-

Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder



cedidos ainda não está plenamente coberta, o Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder - ICBC equivale a zero, indicando que não haveria recursos para a garantia dos benefícios a serem con-

Índice de Cobertura TOTAL



De maneira geral, verificamos que os ativos financeiros já acumulados suportam apenas 36% da atual necessidade, indicando que os RPPS do estado se encontram em situa-

ção de risco atuarial iminente.

Para fins de análise, o ideal é possuir um IC-Total igual ou superior a 1. Em não havendo equilíbrio atuarial pleno, um ICBC superior a 1, já garante os benefícios concedidos, restando parte das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder a descoberto.

A maturidade do plano, por sua vez, costuma ser medida pela proporção entre a quantidade de segurados ativos e aqueles em benefício. Resultados abaixo de 5 demonstram que o RPPS já está maduro e, portanto, tende a mudar seu perfil de acumulador para consumidor das reservas.

Nº Ativos por Inativo



Para os RPPS do Rio Grande do Sul o Indicador de Maturidade Populacional demonstrou uma relação de 1,21 segurados ativos para cada um em benefício. Fato preocupante se relacionarmos tal informação com o baixo nível de cobertura das reservas.

Índice de Cobertura Financeira



Ademais, o Índice de Cobertura Financeira demonstra que as receitas anuais com contribuições cobrem 124% das despesas com benefícios, indicando que os RPPS apresentam um fluxo de caixa positivo e, portanto, se caracterizam como acumuladores de recursos.

Quanto ao resultado atuarial, os RPPS do Rio Grande do Sul apresentaram um Déficit Atuarial elevado no encerramento do exercício de 2017, aproximadamente R\$ 74 Bilhões.

Verificamos ainda que, desse déficit, R\$ 70 bilhões já foram reconhecidos e estão em processo de amortização pelos Entes.

Vale ressaltar, que quanto antes as medidas de equacionamento do déficit começarem, menor será o impacto para os segurados e para os cofres públicos, uma vez que a rentabilidade dos recursos investidos tende a aliviar o aporte de contribuições ao longo do tempo.

Conclusivamente, apesar dos desafios, ressaltamos que os RPPS do Rio Grande do Sul possuem um enorme potencial para alcançar os objetivos propostos pela Previdência. Para isso, focar em uma gestão capacitada, comprometida e bem assessorada é fundamental. Use e abuse do que o mercado tem de melhor.

Não se pode deixar o futuro nas mãos da sorte. É necessário clareza para a tomada de decisão!

Até a próxima.

www.lumensatuarial.com.br
lumens@lumensatuarial.com.br
@lumensatuarial

Rio Grande do Sul | (51) 3150 4499
Santa Catarina | (48) 3306 4134
Minas Gerais | (31) 4136 0414

TRANSFORMAMOS NÚMEROS EM DIRECIONAMENTOS

Previdência Complementar

Você vai tirar suas dúvidas com nossos articulistas Karen Tressino e Alexandre Wernersbach Neves, aproveite para compartilhar essas orientações!

Previdência Complementar de Servidores Públicos

Desafios e Oportunidades

Estados e Municípios estão diante de um grande desafio! Com advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, todos os Estados e Municípios que tenham Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverão instituir o Regime de Previdência Complementar - RPC até novembro de 2021.

Como o próprio nome diz, a previdência complementar não irá substituir a previdência social dos servidores, mas irá complementar a sua renda após encerrada a fase laborativa. A principal característica da complementariedade se deve ao fato de que, a partir da instituição do RPC os benefícios dos novos servidores no RPPS estarão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Esse movimento iniciou efetivamente no ano de 2012 com a instituição do RPC e criação das primeiras entidades de previdência complementar de natureza pública, tais como PREVICOM, instituída para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Estado de São Paulo, e a FUNPRESP, para os servidores da União.

Trata-se de uma reforma do sistema previdenciário brasileiro com objetivo de reduzir os custos previdenciários, no longo prazo, da União, Estados e Municípios, atualmente com problemas generalizados de insolvência. Sabemos que um grande desafio será o custo de transição que deverá ser observado pelo Ente no momento da instituição do RPC, uma vez que os novos servidores não farão contribuições pela totalidade da remuneração.

Mas, diante desse desafio, por onde começar?

Primeiramente é importante conhecer a fundo o Regime de Previdência Complementar, cuja diretriz se encontra no Art. 202 da Constituição Federal e nas Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001. Para isso, recomenda-se, em cada ente da Federação, a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar para avaliar as alternativas disponíveis e realizar uma análise comparativa das opções para encontrar soluções de maior economicidade ao ente e servidores.

A saber, a previdência complementar está estruturada em dois grandes eixos. A Previdência Aberta, oferecida por bancos e seguradoras e, geralmente, com fins lucrativos, e a Previdência Fechada, constituída por Patrocinadores (públicos ou privados) ou por Instituidores (órgãos de classe, sin-

dicatos, cooperativas, entre outras). As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) não possuem fins lucrativos e, por isso, tendem a apresentar menores taxas de carregamento e de administração e consequentemente uma melhor rentabilidade líquida aos participantes.

Aos entes da Federação a previdência complementar ainda está restrita ao âmbito das Entidades Fechadas, uma vez que somente após edição de lei complementar as Entidades Abertas poderão ofertar planos aos servidores públicos.

É bom ressaltar que não se faz necessário constituir uma Entidade de Previdência. É possível que o ente federado constitua um plano em uma entidade já existente, efetuando convênio de adesão, de forma a reduzir/diluir custos de operação, ou ainda faça a adesão a um plano já em funcionamento.

Todas as EFPCs possuem em sua governança mínima um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal, formado por representantes de participantes, assistidos e também pelos Patrocinadores. Dessa forma, observadas as questões estatutárias, representantes do ente poderão participar ativamente da gestão da entidade, favorecendo uma maior transparência e defesa dos interesses dos próprios servidores.

Para isso são necessários estudos e análises do mercado, de forma a identificar as EFPCs que se faz possível a adesão, verificar suas políticas internas, gestão de riscos, sistemas, planos de comunicação com os participantes e, como já mencionado, as taxas aplicadas à gestão administrativa.

Após os estudos, se fará necessário tramitar uma lei, por iniciativa do poder executivo, na Câmara Municipal ou Assembleia Legislativa disciplinando assim as regras específicas da previdência complementar, seguindo as diretrizes da Emenda Constitucional, com definições como alíquota mínima do Ente, agora na condição de Patrocinador, se os antigos servidores poderão aderir, se haverá inscrição automática, dentre outros. Após essa etapa ainda se faz necessária a aprovação dos demais documentos junto à Previc, órgão regulador e fiscalizador das Entidades Fechadas.

Assim, com o prazo de dois anos estabelecido pela EC nº 103/2019, **recomenda-se não procrastinar o início das ações.**



Karen Tressino

Atuária. Sócia e consultora previdenciária e atuarial da Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial. Pós-Graduada em Gestão de Seguros e Previdência Privada. Profissional certificada pelo ICSS. Como consultora, atuou na constituição e aprovação da Entidade Fechada de Previdência Complementar dos servidores públicos do Estado de Santa Catarina (SCPREV), onde posteriormente assumiu a Diretoria de Seguridade. Foi Diretora Executiva da ASCPREV - Associação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar de Santa Catarina. Perita judicial e palestrante em cursos e eventos. Membro da Comissão Nacional de Atuária da PREVIC (CNA/Previc) - atual grupo de Reunião Técnica Atuarial (RTA). Exerceu o cargo de Diretora Técnica no Fundo de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC e Gerente de Atuária da BB PREVIDÊNCIA.

Responsabilidade Atuarial

Atuários chamam a atenção para a temível realidade do déficit atuarial

Passadas mais de três décadas desde a Constituição Federal e o início massivo da criação de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS país afora, o grande desafio sempre foi o de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

Alega-se que o custo previdenciário desse sistema é muito alto, e por isso inviável para a capacidade orçamentária e financeira do caixa das administrações municipais e estaduais. Ocorre que há, hoje, uma enorme herança do passado que ainda fará com que esse real e existente peso perdure por mais algumas décadas, certamente.

O biênio de 2020 e 2021 certamente ficará marcado na história dos RPPS, uma vez que foi o período da maior alavancagem dos passivos atuariais e da majoração dos déficits atuariais já existentes, e para muitos já insuportáveis. Isso decorre justamente da combinação do cenário econômico em razão da pandemia deflagrada em 2020 e com graves efeitos ainda ao longo de todo o ano de 2021, uma vez que todo o planejamento financeiro, não somente, não foi alcançado, mas o resultado que se alcançou ficou, na média, extremamente distante daquilo que era proposto (meta atuarial), combinação de um índice de inflação mais uma taxa de juros anual,

de aproximadamente 5,80% ao ano, para 2020, e de 5,40% ao ano, para 2021), com a adequação legislativa referente à taxa de juros parâmetro, em que se observou o início da aplicação efetiva da Portaria nº 464/2018 e a sua regra para a utilização da taxa de juros atuarial nas Avaliações Atuariais de encerramento do exercício. Considerando a adoção média próxima a 6,00% ao ano até o encerramento do exercício de 2018, passamos para um parâmetro médio de 4,85% ao ano, aproximadamente, para essa Avaliação Atuarial 2022, de encerramento do exercício de 2021, a ser entregue e divulgada ao longo do exercício corrente.

Independente de qualquer conjectura ou cenário que possa ser projetado, há muito se afirmava que aquele parâmetro próximo a 6,00% não refletia uma realidade. E quando estamos tratando de cálculo atuarial, estamos tratando de futuro, e um futuro de longuíssimo prazo; são projeções que beiram o nível secular, uma vez que é objetivo do cálculo atuarial justamente evoluir todo o grupo de segurados existente até a sua extinção da massa, projetando suas receitas de contribuição e despesas com benefícios, a fim de que se apure qual a necessidade de recursos em cada reavaliação atuarial bem como ajustando o plano de custeio (conjunto de alíquotas e/ou aportes) a cada ano.

Ademais, é de extrema relevância asseverar que, sob o ponto de vista técnico, as avaliações atuariais de encerramento do exercício de 2021 mostraram uma realidade ainda mais cruel que deverá ser enfrentada pelas administrações dos Entes públicos, na busca do seu equilíbrio financeiro e atuarial; porém essa realidade espelhará, como nunca antes, o tamanho do problema a ser enfrentado entre servidores públicos, Ente Federado e a sociedade como um todo, cofinanciadora de todo esse sistema previdenciário. Essa realidade deve, em nossa opinião, ser encarada como uma oportunidade para, diante das opções que a legislação traz, sem a busca por milagres ou "pirotécias" com raso embasamento técnico e evidentes vieses de curto prazo - verificar qual ou quais os caminhos possíveis para que se encontre uma alternativa menos prejudicial ao contexto de todos os envolvidos na busca por uma previdência sólida e segura.

Não há milagre! O caminho para a construção desse futuro sólido e seguro passa, necessariamente, pelo ingresso de recursos financeiros no(s) plano(s) de benefícios administrado(s) pelo RPPS, e, logicamente, o retorno de um cenário financeiro que possibilite o batimento das metas atuariais, doravante será essencial para que o objetivo seja cumprido. ►



Guilherme Walter

Atuário e sócio da Lumens Atuarial.



Situação previdenciária dos RPPSs do estado de Sergipe

Não é segredo que fazer a boa gestão de um RPPS gera a tranquilidade que os servidores esperam para sua aposentadoria. Contudo, mal gerido, um RPPS pode, não só eliminar esse sentimento de tranquilidade, como também se tornar um enorme entrave para as finanças públicas.

Dada a relevância desse tema, a série de artigos SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPSs, analisará nessa edição os indicadores de desempenho dos RPPS do Estado de SERGIPE.

Ranking de efetivação de regimes próprios



O Sergipe ocupa hoje a última posição no Ranking de Efetivação de Regimes Próprios, pois dos seus 74 municípios, apenas 5% (4) possuem RPPS.

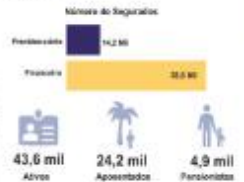
De maneira comparativa, o estado do Rio de Janeiro, primeiro colocado do Ranking, possui uma taxa de efetivação de 85%.

O indicador demonstra o potencial que o estado possui em relação à criação de novos RPPSs, sendo interessante que os gestores públicos avaliem essa possibilidade, uma vez que, desvinculados do Regime Geral de Previdência Social, podem ter significativamente ampliada sua renda na aposentadoria, influenciando na economia local.

Análise populacional

Com base nos dados dos Demonstrativos do Resultado das Avaliações Atuárias (DRAA), fornecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV, se observou que os RPPSs de Sergipe possuem um total 73 mil segurados, sendo estes distribuídos em quatro RPPSs.

Os servidores ativos representam 60% da massa total de segurados, contando com uma idade média de 48 anos e uma remuneração média de R\$ 4.300 mensais.



Desconsiderando o RPPS do Estado e do Capital, os demais 6 mil segurados ativos possuem uma remuneração média de R\$ 3.000 mensais e uma idade média de 51 anos, nos permitindo inferir que permanecerão em fase contributiva por volta de mais 8 anos.

Em dia com o órgão fiscalizador

A simples constituição do RPPS não garante o futuro previdenciário dos servidores, uma vez que a má gestão e a ausência de governança e boas práticas podem transformar o RPPS em um enorme problema para as finanças públicas.

Visando elevar a qualidade de gestão e segurança do segmento o Digno Regulador utiliza como principal ferramenta a emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Para passar os critérios necessários à obtenção do CRP, dentre outros aspectos, é necessário que os repasses contributivos estejam em dia por parte do Ente federativo, bem como, que o São

almejado equilíbrio atuarial esteja sendo colocado em prática.

Sob esse aspecto, verificamos que, em dezembro 2022, nenhum dos municípios com RPPS obtiveram o CRP de maneira regular, pois não atenderam às exigências necessárias ficando irregulares ou obtendo o CRP de maneira judicial.



Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão utilizadas para medir a performance e os níveis de sucesso de uma determinada operação. Para os RPPSs os indicadores mais relevantes são aqueles relacionados ao Equilíbrio Atuarial e Financeiro, uma vez que os segurados desse sistema buscam essa segurança futura.

Quando se pensa em aposentadoria deve-se ter em mente o quanto é necessário acumular para garantir o pagamento do benefício e se as reservas financeiras são capazes de tal cobertura.

Índice de Cobertura Benefício Concedidos



Nessa linha, o Índice de Cobertura dos Benefícios Concedidos - ICBC médio demonstra que os valores acumulados nos fundos dos RPPSs de Sergipe são capazes de garantir apenas 15 vezes os benefícios futuros dos atuais aposentados e pensionistas dos planos capitalizados, se avaliarmos em conjunto os planos financeiros tal índice de cobertura equivale a menos de 2%.

Índice de Cobertura Benefício Conceder



Excluído os planos financeiros, o Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder - ICBC médio equivale 111%, indicando que a constituição das reservas para os futuros benefícios dos planos capitalizados está em equilíbrio.

Índice de Cobertura TOTAL



De maneira geral, verificamos que os ativos financeiros já acumulados suportam 110% da atual necessidade, indicando que os RPPSs do estado se encontram em situação atuarial favorável. Claro que se considerarmos os planos financeiros, pelo fato de não se capitalizarem, tal cobertura cai para menos de 5% da necessidade.

Para fins de análise, o ideal é possuir um IC-Total igual ou superior a 1, indicando equilíbrio atuarial do atual plano de custeio. A realidade do plano, por sua vez, costuma ser medida pela proporção entre a quantidade de segurados ativos e aqueles em benefício, resultados abaixo de 5 demonstram que o RPPS já está maduro e, portanto, tende a mudar seu perfil de acumulador para consumidor das reservas.

Para os RPPSs de Sergipe o Indicador de Maturidade Populacional demonstrou uma relação de 115 participantes ativos para cada um em benefício.

Fato extremamente benéfico para a acumulação de reservas.

Ademais, Índice de Cobertura Financeira demonstra que as receitas anuais com contribuições cobrem 900% das despesas com benefícios e, portanto, já há necessidade de consumo de recursos destinado a acumulação.

Índice de Cobertura Financeira



Índice de Cobertura Ativos



Tais proporções se encontram são elevadas devido ao fato de termos pouco segurados em benefício nos planos capitalizados, haja vista a recente implantação da segregação de massas.



Quanto ao resultado atuarial, os RPPSs do estado de Sergipe apresentaram um Superávit Atuarial líquido, aproximadamente R\$ 90 milhões.

Porém se considerarmos os planos financeiros o déficit apurado soma para 76 bilhões, sendo que destes, 70 bilhões já foram reconhecidos e estão sendo cobertos por seus respectivos planos de amortização.



Apesar dos desafios, ressaltamos que os RPPSs de Sergipe estão buscando seu potencial para alcançar os objetivos propostos pela Previdência, implementando as ações necessárias para se reestabelecer o equilíbrio atuarial, como podemos notar ao avaliar apenas os planos em capitalização.

Diante dos desafios, uma gestão capacitada, compreendida e bem assessorada é fundamental. Use a sabedoria de que o mercado tem de melhor!

Não se pode deixar o futuro nas mãos da sorte. É necessário clareza para a tomada de decisão!

Assé e próxima:



Lucas Azevedo

Fonseca

Consultor Previdenciário e 5600 da LUMENS ATUARIAL

@lumensatuarial
 www.lumensatuarial.com.br
 lumens@lumensatuarial.com.br
 Rio Grande do Sul | (51) 3150-4499
 Santa Catarina | (48) 3306-4134
 Minas Gerais | (31) 3614-7260
TRANSFORMAMOS NÚMEROS EM DIRECIONAMENTOS



lumensatuarial
16 de mai. de 2022 · 2 min

Institucional

Cinco anos de Lumens Atuarial

Há exatos 1.827 dias iniciamos uma jornada desafiadora. Lançamos nosso nome e nossa marca e, aos olhos do mercado, nascemos. Nascemos do...



lumensatuarial
31 de mar. de 2022 · 5 min

EFPC

Tábuas Geracionais

Uma evolução normativa e na gestão atuarial dos planos de benefícios previdenciários. Como se sabe, um dos principais pilares da...



lumensatuarial
31 de mar. de 2022 · 2 min

Publicação da Esperada Portaria sobre Tábuas Geracionais

Em publicação anterior, falamos sobre as alterações trazidas pela Instrução Previc, nº 43, de 11.10.2021. Hoje, falaremos especificamente...



lumensatuarial
7 de mar. de 2022 · 3 min

RPPS

A boa governança e as novas certificações

Novas exigências e novos desafios ao segmento de Regimes Próprios, com a implementação de novas Certificações. Os princípios da Boa...



lumensatuarial
7 de mar. de 2022 · 3 min

Meta Atuarial: precisamos alinhar conceitos

Muito mencionada por gestores, a Meta Atuarial parece ser algo familiar a todos aqueles que vivem o dia a dia da gestão previdenciária....



lumensatuarial
6 de abr. de 2021 · 4 min

RPPS

Afinal, o que vem a ser Gestão Atuarial?

Como ressalva inicial, uma boa gestão atuarial não está necessariamente relacionada com a natureza do resultado técnico – se superávit ou...

Nesta edição, nossa paradinha é no belo Mato Grosso do Sul, para evidenciar belos exemplos de gestão!

Em destaque nesta edição, além de tudo que essas cidades trazem de riqueza natural, o zelo para com a governança do Regime Próprio. Os municípios de Nio

Brilhante, Nova Andradina e Três Lagoas podem dar aula de como se fazer gestão eficaz no RPPS. Pare... se inspire... e simbolize!



Situação previdenciária dos RPPSs do Estado do Mato Grosso do Sul

Se pudéssemos perguntar aos servidores o que eles esperam para sua aposentadoria, acreditamos que as respostas mais frequentes seriam: estabilidade financeira e manutenção do poder de compra e, para isso, contam com o bom desempenho do RPPS ao qual estão vinculados.

Contudo, um mau desempenho do RPPS pode se tornar um pesadelo, tanto para os segurados, quanto para o União Federativa, representando um grande peso para as finanças públicas.

Dada a relevância desse tema, a série de artigos SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPSs, analisará nessa edição os indicadores de desempenho dos RPPSs do Estado do Mato Grosso do Sul.

ANÁLISE POPUCIONAL



Com base nos dados dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais (DRAA) de 2023, fornecidos pela Secretaria de Previdência - SIMPREV, se observou que os RPPSs do Mato Grosso do Sul possuem um total 157 mil segurados, sendo estes distribuídos em 2 fundos com segregação de massas, 49 fundos previdenciários e 2 mantidos pelo tesouro.

Os servidores ativos representam 68% da massa total de segurados, contando com uma idade média de 48 anos e uma remuneração média de R\$ 3.980 mensais. Desconsiderando o RPPS do Estado e da Capital, os demais 39 mil segurados ativos possuem uma remuneração média de R\$ 2.880 mensais e uma idade média de 49 anos, nos permitindo inferir que permanecerão em fase contributiva por volta de mais 10 anos, aproximadamente.

RANKING DE EFETIVAÇÃO DE REGIMES PRÓPRIOS



O Mato Grosso do Sul ocupa hoje a 1ª posição no Ranking de Efetivação de Regimes Próprios, pois, dos seus 79 municípios, 65% (52) possuem RPPS.

O indicador pode demonstrar maior segurança em relação ao futuro previdenciário de seus segurados, uma vez que, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, poderiam perceber reduções em suas respectivas rendas na aposentadoria, comprometendo seu poder de compra e influenciando também a economia local.

RevistaRPPSdoBrasil.Com.Br

RPPS 66° 29

repazes contributivos estejam em dia por parte Ente federativo, bem como, que o tão almejado equilíbrio atuarial esteja sendo colocado em prática.



Sob esse aspecto, verificamos um comportamento exemplar dos municípios do Mato Grosso do Sul, uma vez que, em 11/2023, 86% dos municípios com RPPS obtiveram o CRP de maneira regular. Os demais, 14%, não atenderam as exigências necessárias ficando irregulares ou obtendo o CRP de maneira judicial.

Um dos principais motivos é a não realização da Avaliação Atuarial, ocorrendo em 4 dos 7 casos que apresentaram irregularidades.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão utilizadas para medir a performance e os níveis de sucesso de uma determinada operação. Para os RPPSs, os indicadores mais relevantes são aqueles relacionados ao Equilíbrio Atuarial e Financeiro, uma vez que os segurados desse sistema buscam essa estabilidade futura.

Ao gerir aposentadorias deve-se ter em mente o quanto é necessário acumular para garantir o pagamento dos benefícios e se as reservas financeiras são capazes de tal cobertura.



Nessa linha, o Índice de Cobertura dos Benefícios Concedidos - ICBC demonstra que os valores acumulados nos fundos dos RPPSs do Mato Grosso do Sul são capazes de garantir apenas 40% dos benefícios futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder



Acima, como a reserva matemática de benefícios concedidos ainda não está plenamente coberta, o Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder - ICBC equivale a zero, indicando que não haveria recursos para a garantia dos beneficiários a serem concedidos no futuro.

Índice de Cobertura TOTAL



De maneira geral, verificamos que os ativos financeiros já acumulados suportam apenas 17% da atual necessidade, indicando que os RPPSs do estado se encontram em situação de risco atuarial iminente.

Para fins de análise, o ideal é possuir um IC - Total igual ou superior a 1. Em não havendo equilíbrio atuarial pleno, um IC > superior a 1, já garante os benefícios concedidos, restando parte das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder a descoberto.

A maturidade do plano, por sua vez, costuma ser medida pela proporção entre a quantidade de segurados ativos e aqueles em benefício. Resultados abaixo de 5 demonstram que o RPPS já está maduro e, portanto, tende a mudar seu perfil de acumulador para consumidor das reservas.



Para os RPPSs do Mato Grosso do Sul o Indicador de Maturidade Populacional demonstrou uma relação de 2,70 segurados ativos para cada um em benefício. Fato

preocupante se relacionarmos tal informação com o baixo nível de cobertura das reservas.



Ademais, o Índice de Cobertura Financeira demonstra que as receitas anuais com contribuição cobrem 79% das despesas com benefícios, indicando que os RPPSs do estado apresentam um fluxo de caixa negativo e, portanto, já se caracterizam como consumidores de reservas.



Quanto ao resultado do atuarial, os RPPSs do estado de Mato Grosso do Sul apresentaram um Déficit Atuarial elevado no encerramento do exercício de 2023, aproximadamente R\$ 6 bilhões.

No exercício anterior, 2017, o valor do déficit total apurado foi de aproximadamente R\$ 9 bilhões, demonstrando que houve uma redução desse valor a descoberto, muito em função dos planos de amortização e reformas realizadas.

Vale ressaltar, que quanto antes as medidas de equacionamento do déficit forem adotadas, menor será o impacto para os segurados e para os cofres públicos, uma vez que a rentabilidade dos recursos investidos tende a diminuir o aporte de contribuições ao longo do tempo.

Conclusivamente, os RPPSs do Mato Grosso do Sul se mostraram com um alto nível de comprometimento na gestão, com destaque para implementação das ações de equacionamento do déficit. Ainda, por estarem em uma situação favorável para acumulação dos recursos é imprescindível uma gestão qualificada e focada em desempenho para garantir a estabilidade econômica futura.

Não se pode deixar o futuro nas mãos da sorte. É necessário clareza para a tomada de decisão!

Até a próxima.



Lucas Azevedo Fonseca

Analista, Consultor Previdenciário e Sócio da LUMENS ATUARIAL

@lumensatuarial
 www.lumensatuarial.com.br
 lumens@lumensatuarial.com.br
 Rio Grande do Sul | (51) 3150-4499
 Santa Catarina | (48) 3306-4134
 Minas Gerais | (31) 3614-7260
TRANSFORMAMOS NÚMEROS EM DIRECIONAMENTOS

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

O reconhecimento das habilidades técnicas e notoriedade dos serviços prestados pela Lumens Atuarial é comprovado, tanto tecnicamente quanto em pesquisas de satisfação com nossos clientes, nas quais, recentemente, em pesquisa realizada por consultoria especializada (4cinco) tivemos um índice de aprovação elevadíssimo entre os clientes, marcando 9,3 pontos de 10 e 100% de probabilidade de indicação.

Além disso, possuímos um impressionante conjunto de atestados de capacidade técnica que solidificam nossa posição como referências em nosso setor. Nossa dedicação incansável em proporcionar produtos e serviços de qualidade excepcional refletem diretamente na confiança depositada em nós pelos clientes, que, consistentemente, avaliam nossa performance de forma extremamente positiva. Nosso compromisso em superar as expectativas, aliado à nossa sólida expertise, garante que entregamos resultados que não apenas atendem, mas frequentemente excedem as demandas mais complexas.

A lista abaixo totaliza mais de 500 mil segurados atendidos nos últimos 3 anos:

LISTA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES	---	Avaliação Atuarial	RPPS	289
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS (SC)	2022	Reforma da Previdência	RPPS	---
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	315
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	315
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO ALEGRETEPREV	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	2.947
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - FAPSBENTO	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	3.574
ISSBLU	2022	Reforma da Previdência	RPPS	10.816
ISSBLU	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	10.816
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS (RS) CANOASPREV	2022	Reforma da Previdência	RPPS	7.040
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS (RS) CANOASPREV	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	7.040
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS (RS) CANOASPREV	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	7.040
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ-SIMPREVI	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	4.763
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2022	Reforma da Previdência	RPPS	2.306
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	2.236
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	10.555
SEPREV.	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	7.510

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ (SC) – IPI	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	7.173
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARI	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	485
INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSEM)	2022	Segregação de Massas	RPPS	4.104
INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSEM)	2022	Reforma da Previdência	RPPS	4.104
INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSEM)	2022	Consultoria e Assessoria Atuarial	SAÚDE	4.104
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - IMPRES	2022	Reforma da Previdência	RPPS	1.022
PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO (PLASS)	2022	Consultoria Atuarial	SAÚDE	1.022
IPAM	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	---
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO (RS) – IPPASSO.	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	3.871
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS	2022	Reforma da Previdência	RPPS	250
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS (RS)- PREVPOL	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	9.842
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	289
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	1.633
AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA	2022	Estudos de Impacto	RPPS	4.222
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO - IAPS	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	5.889
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (FAPS)	2022	Avaliação Atuarial	RPPS	2.531
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ (SC) - TIMBOPREV	2022	Assessoria Atuarial	RPPS	---
ADVISER SUL AUDITORES INDEPENDENTES	2021	Auditoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE ÁGUA SANTA (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	198
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO ALEGRETEPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.947
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	281
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	281
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	112
ARVOREZINHAPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	178
AUDSÉRVICE AUDITORES ASSOCIADOS S.S	2021	Auditoria Atuarial	EFPC	---
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	50.675
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	50.675
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - FAPSBENTO	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	3.574
CAPESE/FAP	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
CASANPREV	2021	Assistência Técnica Judicial	EFPC	---
CASANPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
CELOS	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
CENTRUS	2021	Auditoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	123

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ- - SIMPREVI	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	4.763
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ- SIMPREVI	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	4.763
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVICÊNCIA DE CHAPECÓ- SIMPREVI	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	4.763
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2021	Consultoria e Assessoria Atuarial e Previdenciária	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2021	Assessoria atuarial	RPPS	2.306
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA - RPPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	288
DATUSPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
DOIS LAJEADOS (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	149
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ENCANTADO/RS (FPSM)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	372
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	208
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.236
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	2021	Treinamento Pró- Gestão	RPPS	2.236
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FUPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	168
FAS	2021	Consultoria e Assessoria Atuarial	SAÚDE	---
FAZENDA VILANOVA/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FUNPRES	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	966
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - RS	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	6.293
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - RS	2021	Consultoria e Assessoria Atuarial	SAÚDE	6.293
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - RS	2021	Consultoria Atuarial	SAÚDE	6.293
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGREJINHA	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.057
IPREMA	2021	Implantação Pró- Gestão	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (FAPS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.624
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IVOTI (FPSM)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	750
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IVOTI	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	750
JUSPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.919
FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	330
NESPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	177
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	177
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR (FUNPREV)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR (FUNPREV)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
OABPREV - SC	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
OABPREV-GO	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
OABPREV-SC	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PANAMBI	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	1.669
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	260
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	260
FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR DE PARAÍSO DO SUL (RS) – FABS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	264
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO (RS) – IPPASSO.	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	3.871
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUNPREV	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	814
PREVCOM/MG	2021	Estudos de Viabilidade	EFPC	---
PREVIK	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
QUANTA	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	289
RPPS – FAZENDA VILANOVA/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	531
FUNDO DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANANDUVA (RS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	531
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE SÃO MARCOS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	787
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (RS) – FAP	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	807
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (RS) – FAP	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	807
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ (RS)	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	807
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	159
SÃO VALÉRIO DO SUL/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FASEM	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	348
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (FAPS)	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	2.531
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	633
SCPREV	2021	Assessoria Atuarial	EFPC	---
TREZE TÍLIAS/SC	2021	Assessoria Atuarial	RPPS	---
TREZE TÍLIAS/SC	2021	Assessoria Atuarial	SAÚDE	---
TRIUNFO/RS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	---
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	834
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2021	Avaliação Atuarial	RPPS	834
INSTITUTO DE PREVICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREV	2021	Implantação Pró-Gestão	RPPS	4.229
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2020	Assessoria e Gestão Atuarial	RPPS	50.675
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE IÇARA - IÇARAPREV	2020	Segregação de Massas	RPPS	960
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2019	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	281
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2019	Assessoria e Gestão Atuarial	RPPS	50.675
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2019	Segregação de Massas	RPPS	50.675
FUNCEF	2019	Consultoria Atuarial	EFPC	---

CLIENTE	ANO	SERVIÇO	CATEGORIA	QTD SEGURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE IÇARA - IÇARAPREV	2019	Segregação de Massas	RPPS	960
NESPREV	2019	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	---
INSTITUTO DE PREVICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREV	2019	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	4.229
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM	2018	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	281
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS-BH	2018	Assessoria e Gestão Atuarial	RPPS	50.675
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2018	Consultoria e Assessoria Atuarial e Previdenciária	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2018	Gestão Atuarial	RPPS	2.306
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2018	Avaliação atuarial	RPPS	2.306
QUANTA	2018	Assessoria Atuarial	EFPC	---
FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FASEM	2018	Treinamento Pró-Gestão	RPPS	348
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCÓRDIA - IPRECON	2017	Consultoria e Assessoria Atuarial	RPPS	2.306
AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA	2017	Avaliação Atuarial	RPPS	4.222
AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA	2017	Segregação de Massas	RPPS	4.222
SESI - ITAPOCU	2017	Consultoria Atuarial	SAÚDE	---
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CURITIBANOS (IPESMUC)	2014	Segregação de Massas	RPPS	1.201
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PALHOÇA - IPPA.	2014	Segregação de Massas	RPPS	3.595
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAP	2013	Avaliação Atuarial	RPPS	---
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ- IPREJUN	1900	Reforma da Previdência	RPPS	10.527

Em anexo, seguem amostras dos atestados listados.